

Página 1 de 3

ATA N.º 02/2021 CÂMARA DE APOIO TÉCNICO (CAT) DO PASSAÚNA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um (03/05/2021) foi realizada, por meio de teleconferência, a segunda reunião da Câmara de Apoio Técnico (CAT) do Passaúna, do ano de 2021, com o objetivo de dar continuidade à análise dos processos. Os trabalhos foram coordenados pelo Presidente Marcio Alves Moure - PM. Campo Magro, com a participação de Maria Martins - IAT, Tatiana Nasser - IAT, Gabriela Semiano - PM. Campo Largo, Alcely Wosniak - SANEPAR, Simone Alvarenga - SANEPAR, Ellery Regina - MPPR, Gabriel Felipe - MPPR, Paulo Conte - MPPR, Dmitri Arnaud - COMEC, Raul de O. Gradovski - COMEC, Raul C. Peccioli Filho - COMEC, Adriana Alexandrino - COMEC, Lauri A. Lenz,-PM Araucária, Felipe Martins - PM Araucária, Valdir Verner Ast - EMATER, Ana Sidoruk -SMMA Curitiba. O Sr. Marcio Moure, Presidente da CAT do Passaúna, fez a abertura da reunião e passou a palavra para o representante da COMEC, Sr. Dmitri Arnaud, para que esse conduzisse os processos encaminhados pelo órgão; O Sr. Dmitri saudou a participação do grupo e iniciou os trabalhos com a apresentação do primeiro processo:

1. Protocolo 16.190.020-6 / PGE/PAM; Interessado: Procuradoria Ambiental - PGE/PAM. Características: Trata-se da avaliação quanto à sugestão encaminhada pela Assessoria Jurídica da COMEC e pela Procuradoria Ambiental da PGE para designação de Coordenador para conduzir as atividades do Grupo de Trabalho da APA do Passúna, criado para atender a ação judicial nº 0010297-87.2010.8.16.0004, a fim de que se possa garantir a continuidade das ações acordadas nas reuniões realizadas pela CAT.

Parecer: Após breve apresentação do processo, bem como, rememoração do cronograma aprovado e acordado pelo GT do Passaúna, conforme Ata de sua Primeira reunião, discutiu-se a solicitação de um coordenador para a continuidade das ações, ficando determinado que a Sra. Ana do Rocio, técnica da Secretaria de Meio Ambiente de Curitiba, se responsabilizaria quanto a verificação com sua direção, pelo apontamento de um coordenador dentro dos quadros da Prefeitura.

2. Protocolo 17.416.760-5 / COMEC; Requerente: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré - Órgão Público. Características: Trata-se de uma solicitação de anuência para certidão de uso e ocupação do solo para a atividade de Extração de Areia a ser realizada na APA do Passaúna em Zona de Preservação de Fundo de Vale - ZPFV, Zona de Conservação da Vida Silvestre - ZCVS e Zona de Uso Agropecuário - ZUA. Quanto ao Zoneamento Municipal, uma porção do imóvel está localizado em Zona de Chácara - ZCH. am am



Página 2 de 3

Parecer: Uma vez apresentado o processo e as documentações constantes pelo Sr. Dmitri, este informa a todos quanto a inexistência do uso extrativista previsto nos zoneamentos incidentes na área. O Sr. Raul Gradovski observou a previsão do uso extrativista na Zona de Chácaras do Zoneamento Municipal. Entretanto, a solicitação não especificou a área onde estaria prevista a extração. Desta forma o grupo opta pelo indeferimento do processo como apresentado, sendo proibida a atividade extrativista na porção da área inserida na APA do Passaúna e, caso o requerente opte pelo exercício da atividade na região fora do perímetro da APA, o mesmo deverá solicitar o licenciamento para a atividade junto ao Instituto Água e Terra.

3. Protocolo 17.265.046-5 / COMEC; Interessado: COGEP – Companhia de Geotecnologias do Paraná Ltda. Características: Tendo em vista o parecer técnico e a carta de anuência emitida pelo Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Campo Largo, solicita-se a aprovação referente à desafetação da Zona de Preservação de Fundo de Vale - ZPFV incidente sobre o imóvel.

Parecer: Uma vez apresentado o processo e as documentações constantes pelo Sr. Dmitri, a Câmara Técnica discutiu sobre o tema e informou que, como é recorrente nos casos de desafetação, é necessária uma análise por parte do Instituto Água e Terra. Sendo assim, o processo e o Laudo elaborados serão encaminhados ao Sr. Luiz Fornazzari e/ou a Sra. Maria Martins para análise, parecer e vistoria, devendo o processo retornar a CAT Passaúna para nova deliberação em reunião futura.

4. Protocolo 17.347.773-2 / COMEC; Solicita a flexibilização do afastamento das divisas laterais de 10m para 3m, na divisa lateral norte, de forma que, segundo rito legal, o município de Araucária possa dar sequência às devidas aprovações."

Parecer: Uma vez apresentado o processo e as documentações constantes pelo Sr. Dmitri, este informa a todos quanto a inexistência de base legal que atenda a solicitação do requerente para qualquer tipo de flexibilização de parâmetros da APA. O Sr. Lauri Lenz, da Prefeitura de Araucária, esclarece que a área está em análise na municipalidade e que o processo atualmente tramita junto ao Instituto Água e Terra, em função dos projetos de drenagem, desenvolvidos pelo Município, que direcionam as águas para a bacia do Rio Barigui na região. Após a discussão sobre a possibilidade de alteração do divisor de águas em razão da alteração da drenagem de águas da região, a CAT entende que, em função do divisor de águas ser fundamentado na topografia do local, o perímetro da APA não poderá ser alterado. Entretanto, como haveria uma redução do potencial impacto na APA do Passaúna, o

Jan Jan



Página 3 de 3

empreendedor e a Municipalidade poderiam solicitar a aplicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento municipal nesta região. Em votação, a CAT indefere a solicitação de flexibilização do parâmetro, nos termos discutidos pelo grupo.

5. Ofício nº. 004/2021 / CAT Passaúna. Características: Trata-se de solicitação formulada pela CAT para a Companhia de Saneamento do Paraná, em sua reunião anterior, quanto a realização de vistoria no imóvel localizado no Jardim Boa Vista I, Campo Magro, e a apresentação das ações e medidas adotadas na busca de soluções para o problema existente no local em razão do extravasamento da rede coletora de esgoto em propriedade particular inserida na APA do Passaúna.

Parecer: Inicialmente o Sr. Marcio Moure — Pref. de Campo Magro, informou ter realizado vistoria no local, contanto com a participação de membros da CAT e da Sanepar, onde pode-se observar a situação fática da área. Na sequência a Sra. Simone — Sanepar, apresentou relatório técnico da Sanepar informando as ações realizadas pela Companhia, dentre elas o atendimento e limpeza da rede, sempre que solicitado pela Prefeitura e pelo Particular. Na sequência a Sra. Simone também informou haver um projeto futuro para o imóvel, onde se pretende realizar a instalação de infraestrutura para contenção dos resíduos que provocam o assoreamento da rede. A Sra. Elerry — MPPR sugeriu que a Sanepar elaborasse uma ação voltada a mitigação preventiva, até a implantação do projeto definitivo, podendo ser um calendário semanal ou quinzenal de vistoria e tratamento, evitando que o proprietário seja prejudicado até a data da execução do projeto. O Sr. Alcely se voluntariou a apresentar um relatório das atividades realizadas no imóvel à CAT Passaúna nas suas próximas reuniões, até a resolução do problema.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião. O presidente agradeceu a presença de todos, e eu, Raul de Oliveira Gradovski, lavrei a presente ata, que, se achada conforme, será aprovada e assinada por mim e pelo Presidente.

Marcio Afres Moure

Presidente CAT Passaúna

Raul de O. Gradovski

Secretário Executivo